



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 403/2022
De 02/08/2022

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) ADMITIR, a partir desta data, **CARLOS EDUARDO BATISTA**, portador do RG 47.423.348-0 SSP/SP, CPF 401.554.438-28 e do PIS/PASEP 204.14302.16-2, em vista de sua classificação em 23º lugar no Concurso Público nº 001/2021, para exercer o emprego de **Motorista**, referência “E-T”, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, constante na Lei Complementar nº 039/2022 de 29 de Abril de 2022.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 DE AGOSTO DE 2022.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 02/08/2022.


JOSÉ ELIAS ALMEIDA
Chefe de Gabinete